

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2022

1 Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 9 horas na sala de plenário do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –  
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando  
4 PRESENTES ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré  
5 Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro  
6 e Dr. Donato Farias Costa – Secretário. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**  
7 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2. COMUNICADO DA**  
8 **PRESIDENTE:** Informa que o Encontro de Fiscalização da Região Norte ocorrerá no  
9 período de 13 a 15/07/2022 na cidade de Rondônia. Informa que a ROP do Cofen de  
10 Novembro esta programada para o período de 21 a 25/11/2022, na Bahia-Cachoeira. Informa  
11 que a 1ª ROP externa do Cofen 2023 será no Coren-Amapá. Informa que o III Fórum dos  
12 Responsáveis Técnicos do Estado do Amapá acontecerá no dia 14/06/2022 no auditório do  
13 Regional tendo como coordenadora do evento a fiscal Dra. Daniele Sousa. Informa que a  
14 campanha de vacinação da 4ª dose da vacina contra COVID-19 acontecerá no auditório do  
15 Regional no dia 15/06/2022 para os empregados públicos, contratos administrativos, cargos  
16 comissionados e profissional de enfermagem. Informa também que o Regional fará sua festa  
17 de São Joao no dia 24/06/2022. **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Sem  
18 comunicados **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA ROD ANTERIOR.** A presidente faz a  
19 leitura, sem discussão. Aprovada por unanimidade. **ITEM 5. P2022002393 E P2022002394 –**  
20 **MANDATADO DE INTIMAÇÃO - AÇÃO CIVIL PUBLICA COM PEDIDO DE**  
21 **TUTELA – PROCESSO Nº 0005391-50.2015.8.03.0001 – PARTE AUTORA:**  
22 **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; RÉ: ESTADO DO AMAPÁ:** A  
23 Presidente faz a leitura do documento que versa sobre a Determinação do mandado de  
24 intimação referente à AÇÃO CIVIL PUBLICA COM PEDIDO DE TUTELA – PROCESSO  
25 nº 0005391-50.2015.8.03.0001, onde defere o pedido do MINISTERIO PÚBLICO DO  
26 ESTADO e DETERMINA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO JUDICIAL a ser realizada  
27 junto ao Setor de Oftalmologia do Hospital das Clinicas Alberto Lima – HCAL, para o fim de  
28 se comprovar a regularidade na prestação de serviços médicos e cirúrgicos aos usuários do  
29 SUS pelo Estado do Amapá, bem como a estrutura física do referido local, nos termos da

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

30 sentença condenatória, ficando designada para o dia 14/06/2022 a partir das 9h, sendo  
31 intimado as partes da Decisão, devendo o Estado do Amapá dar ciência a SESA para  
32 comparecer ou mandar um representante da referida Secretaria. Determina, ainda, a intimação  
33 pessoal das Presidentes do CRM e COREN, expedindo-se mandado de intimação pessoal. **Em**  
34 **discussão:** A presidente designa o Procurador do Coren-AP Dr. Rubens Boulhosa Pina e  
35 Conselheira Dra Rosimeire do Socorro Farias Pinto para participarem da Inspeção Judicial do  
36 dia 14/06/2022 a partir das 9h. **Em votação:** Aprovado por unanimidade as sugestões da  
37 Presidente. **Deliberação:** Ao GAB para providências de portaria designando o Procurador do  
38 Coren-AP Dr. Rubens Boulhosa Pina e Conselheira Dra Rosimeire do Socorro Farias Pinto  
39 para participarem da Inspeção Judicial do dia 14/06/2022 a partir das 9h junto ao Setor de  
40 Oftalmologia do Hospital das Clinicas Alberto Lima – HCAL. **ITEM 6 – OFICIO**  
41 **CIRCULAR Nº 0097/2022 – GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 0570/2022) –**  
42 **ENCAMINHA DECISÃO COFEN Nº 106/2022, QUE APROVA O REGULAMENTO**  
43 **DO PRÊMIO FISCALIZE 2022:** A Presidente faz a leitura do documento que versa sobre a  
44 Decisão Cofen nº 106/2022, que aprovou o regulamento do Premio Fiscaliza 2022. **Em**  
45 **discussão:** Presidente sugere que seja encaminhado ao DFEP para manifestação quanto  
46 apresentação de trabalho/inscrição. **Em votação:** Aprovado por unanimidade as sugestões da  
47 Presidente. **Deliberação:** À DFEP para conhecimento e manifestação quanto à apresentação  
48 de trabalho e inscrição. Ao GAB para inclusão de ROP de Junho. **ITEM 7. MEMORANDO**  
49 **Nº 004/2022 – DCC/COREN-AP - ENCAMINHANDO RELATORIO DA SEMANA DE**  
50 **ENFERMAGEM 2022 REALIZADO PELO FISCAL SILVANDRO DE JESUS**  
51 **SOARES:** Presidente faz a leitura do documento que versa sobre o relatório da Semana de  
52 Enfermagem 2022 apresentado pelo fiscal Sr. Silvandro de Jesus Soares, nomeado pela  
53 Portaria nº 140/2022 para acompanhar a execução do contrato firmado entre o COREN-AP e  
54 a EMPRESA MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, através  
55 do Contrato nº 003/02022, Pregão Eletrônico nº 01/2022, No relatório foi apresentando os  
56 seguintes itens: registro fotográfico vídeo-diaria; transmissão para live streaming da Semana  
57 da Enfermagem – diária; desenvolvimento de ambiente digital/software; aquisição de camisas  
58 personalizadas para coordenação; bandeira oficial; serviço técnico especializado e  
59 consultoria-hora; decoração/produção diária; profissional designer para elaboração do  
60 conteúdo visual para o evento – diária; aquisição de credenciais personalizadas para 150

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

61 participantes presenciais; aquisição de bloco de anotações ecológicas com caneta e post-it dos  
62 participantes, locação de painel de led ilustrativos e temáticos do evento – diária; aquisição de  
63 pastas personalizadas para participantes, mesa de som completa; caixa de som; microfone sem  
64 fio – diária; profissional cerimonialista – diária; serviço de coffee break;  
65 organização/segurança/recepção; atração artística, jantar celebração; locação de espaço físico,  
66 operador de áudio/vídeo –diária e premiação. O fiscal informa que utilizou a técnica de  
67 fiscalização in-loco durante todo o período do evento, constando ainda, registros fotográficos  
68 de todo o evento bem como informações quanto o cumprimento da prestação de serviço por  
69 parte da empresa contratada em sua integralidade. **Em discussão:** A Diretoria esta de acordo  
70 com o relatório apresentado pelo fiscal do evento. **Em votação:** Aprovado por unanimidade  
71 pela Diretoria. **Deliberação:** Ao Coordenador da Semana de Enfermagem para encaminhar os  
72 relatórios ao Cofen. A PRESIDÊNCIA para nomear Conselheiro Relator. Ao GAB para  
73 inserir em ROP ou REP de Julho. **ITEM 8: MEMORANDO Nº 060/2022 – DAA/COREN-**  
74 **AP – VEM SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO**  
75 **COREN-AP:** Presidente faz leitura do documento que versa sobre o pedido de atualização da  
76 Carta de Serviço ao Cidadão Coren-AP, tendo em vista a que está disponível no site do  
77 regional ser do ano de 2017, tendo ainda ocorrido alteração em alguns serviços oferecidos aos  
78 profissionais de enfermagem. A Chefa do DAA Sra Claudiane Duarte Ferreira sugere que seja  
79 criado uma comissão composta pelo Departamento de Gestão do Exercício  
80 Profissional/DRC/DFEP, Departamento Contábil e Financeiro/DCDA e Assessoria de  
81 Comunicação e Eventos para proceder quanto a nova proposta de atualização da Carta de  
82 Serviço ao Cidadão Coren-AP. **Em discussão:** Presidente sugere que seja incluído nesta  
83 comissão a Ouvidoria do Coren-AP. **Em votação:** Diretora aprova por unanimidade a criação  
84 da Comissão. **Deliberação:** A Presidência para designar a Comissão composta pelo DGEP,  
85 DAA, DCF, ASCOME e OUVIDORIA. **ITEM 9. MEMORANDO Nº 061/2022 –**  
86 **DAA/COREN-AP – VEM SOLICITAR ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DA**  
87 **EMISSÃO DE DECISÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA**  
88 **MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS AS EMPREGADAS**  
89 **PÚBLICAS OU EM CARGOS EM COMISSÃO DO COREN-AP:** Presidente faz leitura  
90 do documento a cerca da solicitação e análise quanto a deliberação na emissão de Decisão que  
91 dispõe sobre a concessão de licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias para as

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

92 empregadas públicas ou cargo em comissão do Coren-AP, tendo em vista a necessidade de  
93 uniformização dos procedimentos internos do Regional, tal solicitação tem como base o  
94 parecer jurídico nº 031/2021-ASSEJUR/COREN-AP que trata sobre a matéria. **Em**  
95 **discussão:** Presidente sugere que o jurídico do Coren-AP se manifeste quanto a legalidade da  
96 emissão de Decisão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a sugestão da Presidente.  
97 **Deliberação:** AO PROCURADOR do Coren-AP para manifestação quanto a legalidade da  
98 emissão de Decisão. **ITEM 10. MEMORANDO Nº 062/2022 - DAA/COREN-AP – VEM**  
99 **SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
100 **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO), QUE**  
101 **VISAM SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE CONSELHO REGIONAL DE**  
102 **ENFERMAGEM DO AMAPA-COREN/AP, SEGUE ANEXO TERMO DE**  
103 **REFERÊNCIA PARA CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO:** Presidente faz leitura do  
104 documento que trata sobre a solicitação de autorização para abertura de processo licitatório  
105 para aquisição de materiais de expediente (escritório) que visa suprir as necessidades deste  
106 Conselho, considerando que os materiais solicitados encontram-se esgotados no estoque do  
107 Almoarifado. Anexo o termo de referencia constando os itens detalhando a descrição e  
108 quantidade. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade pela  
109 Diretoria. **Deliberação:** Ao DAA para conhecimento. A CPL para procedimento necessários  
110 ao caso em questão e Ao DCF para apontar orçamento. **ITEM 11. MEMORANDO Nº**  
111 **063/2022 – ASSEJUR/COREN-AP – VEM ENCAMINHAR PARA CONHECIMENTO**  
112 **E MANIFESTAÇÃO O MEMORANDO Nº 06/2022-ASSEJUR QUE TRATA ACERCA**  
113 **DO REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA**  
114 **FUNCIONÁRIA SRA LANA CRISTINA GEMAQUE DINIZ – ASSESSORA**  
115 **JURIDICA:** Presidente faz a leitura do documento acerca do requerimento de prorrogação da  
116 licença maternidade da funcionária Sra. Lana Cristina Gemaque Diniz, Assessora Jurídica do  
117 Coren-AP. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.  
118 **Deliberação:** A ASSEJUR para produção de Decisão e o DAA para conhecimento. **ITEM**  
119 **12. P2022002302 – RELATÓRIO SOBRE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS**  
120 **EQUIPAMENTOS E NOVO SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO DE CARTEIRA**  
121 **PROFISSIONAL – CIP. EMPRESA VALID:** Presidente faz a leitura do documento que  
122 versa sobre o relatório apresentado pelo Chefe do DCR Sr. Eraldo da Silva Leite sobre a

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

123 implantação de novos equipamentos e novo sistema para produção de carteira profissional –  
124 CIP – Empresa Valid. No relatório informa que foi realizado treinamento no dia 28/03/2022  
125 de forma online com o COFEN, DRC e VALID, bem como com todos os demais regionais  
126 referente a implantação dos novos equipamentos e métodos de capturas de emissão de  
127 carteiras, informa ainda quanto a criação do aplicativo para emissão de Carteira Digital e  
128 Carteira de Especialista, nesta modalidade será possível o profissional de enfermagem ter  
129 acesso a sua carteira digital em um celular ou computador. Todos os dados dos profissionais  
130 mesmo os que já possuem carteiras físicas serão migrados para o sistema do aplicativo.  
131 Quanto à carteira de registro de especialista: especialização de nível técnico, mestrado e  
132 doutorado: a carteira física não pode e nem será mais emitida, a carteira de especialista será  
133 apenas em formato digital. Ressalta ainda, que devido a implantação do aplicativo no  
134 momento esta suspenso temporariamente a emissão de carteira de especialista, pois os corens  
135 devem aguardar a finalização do aplicativo, de acordo com orientações do COFEN, o  
136 aplicativo está em fase de finalização e sairá o mais breve possível. Para comprovação de  
137 registro de especialista o regional deve emitir o termo de registro apenas, para o profissional  
138 como prova de registro. Outra mudança alterações no sistema e coleta de dados, anteriormente  
139 as digitais coletadas era apenas a do polegar esquerdo e direito. Agora o sistema está  
140 proporcionando mais segurança, onde é obrigatório a coleta de todas as digitais, de todos os  
141 dedos. Foram também instalados nova máquina/computador na sala de atendimento, junto  
142 com uma nova câmera com melhor resolução e captura de fotos dos profissionais, novo  
143 equipamento coleta de assinatura e novo equipamento (scanner) para scannear os documentos  
144 dos profissionais. Informa ainda, que todos os equipamentos são novos e previstos no contrato  
145 entre a empresa Valid e Cofen para nova emissão de carteiras, nova versão e atualização no  
146 sistema de emissão e capturas de carteiras implantas pelo sistema COFEN e empresa VÁLID.  
147 Os equipamentos e sistema estão operando de forma normal desde a data 04.04.2022 no DRC  
148 deste Regional. Vale ressaltar que todos os equipamentos foram recebidos no contrato e  
149 armazenados na sala de divisão de registro e cadastro e alguns ainda não foram montados, tais  
150 como mesas e cadeiras, pois serão montados em outro momento de acordo com servidor da  
151 Valid. Neste novo contrato foi disponibilizado uma mala com equipamentos para atendimento  
152 móvel, para captura de fotos de profissionais, nesta maleta possui todos os equipamentos para  
153 captura de imagem dos profissionais, podendo assim, ser levado para atendimentos em outras

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

154 cidades e regiões do Estado. **Em discussão:** Diretoria sugere que seja feito uma ampla  
155 divulgação deste aplicativo junto aos profissionais de enfermagem e ressalta a importância  
156 deste avanço tecnológico no regional. **Em votação:** Diretoria aprova por unanimidade.  
157 **Deliberação: A ASCOME para ampla divulgação. ITEM 13. PAD2021000364 –**  
158 **FISCALIZAÇÃO COVID – TENDA IBGH EM SANTANA:** Presidente faz a leitura do  
159 relatório circunstanciado de fiscalização-retorno, realizado pela fiscal do regional Dra.  
160 Daniele de Sousa. O relatório visa descrever de maneira concisa e objetiva as irregularidades  
161 persistentes identificadas durante o retorno na TENDA IBGH EM SANTANA. Quanto às  
162 ilegalidades e irregularidades notificadas na primeira inspeção através do termo de  
163 fiscalização (COVID-19) Nº 31/2021, verificou-se na inspeção de retorno que permaneciam  
164 através do termo de fiscalização (COVID-19) nº 35/2021-retorno, conforme exposto e  
165 fundamentado no item 4 - Irregularidades e Ilegalidades notificadas: **4.1** - Inexistência de  
166 anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem: notifica a providenciar a  
167 anotação de responsabilidade técnica do enfermeiro responsável pelo planejamento,  
168 organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem junto  
169 ao Coren de sua circunscrição. Informa que não foi requerido pelo Regional a anotação de  
170 Responsabilidade Técnica pelo serviço de enfermagem. **4.2-** Subdimensionamento de pessoal  
171 de enfermagem: realizar calculo segundo a legislação vigente do sistema COFEN/Conselhos  
172 Regionais de Enfermagem e cumprir o dimensionamento de pessoal de enfermagem, sob pena  
173 de ajuizamento de ação civil publica em caso de descumprimento. Informa que não  
174 apresentado o calculo com os parâmetros do Sistema Cofen/Cocabiveis nselhos Regionais. A  
175 Fiscal Dra Daniele de Sousa encaminha o PAD a Presidente do Coren-AP para análise e  
176 adoção de medidas cabíveis para o segmento aos tramites legais, com providencias  
177 administrativas e jurídicas, sugere ainda, que seja encaminhado uma cópia do relatório para a  
178 Responsável Técnica pelo serviço de enfermagem, para o representante legal da instituição e  
179 para a Secretaria Estadual de Saúde do Amapá. **Em discussão:** Presidente Sugere que seja  
180 nomeado um Conselheiro Relator para emissão de parecer de Conselheiro. **Em votação:**  
181 **Aprovado a sugestão da Presidente. Deliberação: À PRESIDENTE para nomear Conselheiro**  
182 **Relator. ITEM 14: PAD2021003561 – CONTRATO DE PARCERIA ENTRE CENTRO**  
183 **CULTURA ANGLO AMERICANO – CCAA-AMAPA E CONSELHO REGIONAL DE**  
184 **ENFERMAGEM – COREN-AP:** Presidente faz a leitura do PAD202100356 – Contrato de

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

185 parceria entre Centro Cultura Anglo Americano – CCAA-Amapá e Conselho Regional de  
186 Enfermagem – Coren-Ap, onde a Assessora Executiva deste regional informa que a Empresa  
187 J. de SOUSA-ME (CCAA MACAPÁ) protocolou documento informando dos novos valores  
188 de mensalidade e solicitando o realinhamento dos descontos concedidos. Informa também que  
189 os novos valores não trarão alterações significativas, considerando os valores na tabela através  
190 do Convênio nº 04/2021, dessa forma, a Assessora sugere o encerramento no convênio  
191 vigente e aprovação da nova minuta com os novos termos de convênio. **Em discussão:** Sem  
192 discussão. **Em votação:** Diretoria aprova por unanimidade. **Deliberação:** A Divisão de  
193 Contratos e Convênios para as devidas providencias quanto o encerramento do convenio nº  
194 04/2021 e Novo Convênio. A ASSEX para produção de Decisão de arquivamento. ITEM 15.  
195 **PAD2021017080 – REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE**  
196 **RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA PROFISSIONAL LEIDIMARA ALMEIDA DE**  
197 **SOUSA – INSCRIÇÃO 587123-ENF:** A Presidente faz a leitura do documento que informa  
198 que o pedido da responsável técnica do serviço foi dado baixa da Certidão da ART/CRT e até  
199 o momento não foi solicitado a substituição para nova RT. **Em discussão:** Conselheiro Dr.  
200 Donato sugere que a Neurocor seja notificada a informar sobre a indicação novo RT. **Em**  
201 **votação:** Diretoria aprova por unanimidade a sugestão do Conselheiro Dr Donato.  
202 **Deliberação:** Ao DRC para da baixa na CRT/ART da profissional Sra. Leidimara Almeida de  
203 Sousa. A ASSEX para produzir decisão. Ao GAB para Oficiar a Neurocor. INLUSÃO DE  
204 **PAUTA - ITEM 16. MEMORANDO Nº 029/2022-DCF/COREN-AP** – A Presidente faz a  
205 leitura do Relatório de conhecimento de Dívidas de Exercícios Anteriores, onde informa que  
206 em decorrência de Emissão de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, houve  
207 impedimento para a obtenção da Certidão de Regularidade. Documento o qual é expedido  
208 através do site CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e foi detectado atualmente pelo setor do  
209 Departamento Contábil Financeiro inscrição de Dívida Ativa: CSAP202200012 que trata de  
210 saldo devedor de Contribuição Social-CS; FGAP202200011 referente ao saldo devedor do  
211 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Informa ainda que os mesmos fazem parte  
212 da cobrança das dividas de exercício anteriores do PAD 2018000058 que trata do assunto em  
213 questão. No dia 13/04/2022 foi efetuado um pagamento em Deposito Judicial no montante de  
214 R\$ 54.855,05 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta cinco reais e cinco centavos),  
215 para sanar as pendencias, porém após as baixas das pendências após o pagamento, entretanto

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

216 acabou restando um saldo devedor no total de R\$ 419,15 (quatrocentos e dezenove reais e  
217 quinze centavos) – FGTS/CS devido por este regional, logo foi efetuado a emissão da guia de  
218 recolhimento com prazo de vencimento pra sanar as ultima pendencias no dia 07/06/2022.  
219 Diante do exposto, chefe do DCF sugere apreciação da Diretoria quanto o pagamento dos  
220 débitos em Divida Ativa. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Diretoria aprova por  
221 unanimidade o pagamento das ultimas pendencias no valor supracitado. **Deliberação:** Ao  
222 DCF para proceder o pagamento e anexar certidão de regularidade. Ao GAB para anexar ao  
223 PAD de origem e informar ao COFEN via Oficio. **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 17-**  
224 **CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2022.** Presidente faz a  
225 leitura do documento. Está disposto para o mês de junho as unidade fiscalizáveis: 07/06/2022  
226 - UBS do Tracajatuba – 1ª inspeção – Donato e Rosimeire; 08/06//2022 - UBS Santa Luzia –  
227 1ª inspeção – Donato e Rosimeire; 09/06/2022 - UBS de São Joaquim do Pacuí – 1ª inspeção  
228 – Donato e Rosimeire; 10/06/2022 - PMM UBS Pedrinhas – Retorno – Dani; 13/06/2022 –  
229 HCAL – Nefrologia – 1ª inspeção – Quintino; 14/06/2022 – HCAL – UNACOM - 1ª inspeção  
230 – Rosimeire; 14/06/2022 – 3º Fórum dos Enfermeiros RT do Estado – Dani; P2022000753-  
231 denúncia – Donato; 21/06/2022 – PMM UBS Antonio Sirieiro – Santana – 1ª inspeção –  
232 Rosimeire; 21/06/2022 – PMM UBS LÉLIO SILVA – Averiguação – Dani; 22/06/2022 –  
233 PMM UBS Pedro Barros – P2021005769 – Averiguação – Rosimeire; 23/06/2022 – Hospital  
234 de Emergência Semi Intensiva – Retorno – Quintino; 24/06/2022 – Hospital da Mulher Mãe  
235 Luzia – Retorno – Dani; 24/06/2022 – Hospital da Mulher Mãe Luzia – PAD2021005454 –  
236 Denúncia – Dani; 27/06/2022 EB Ambulatório Exercito do Oiapoque – 1ª inspeção (agendar  
237 antecipadamente) – Donato; 28/06/2022 – PMM UBSA Maria Tadeu – Santana – 1ª inspeção  
238 – Quintino; 28/06/2022 – Hospital de Santana – Retorno – Quintino; 29/06/2022 – PMM UBS  
239 Manoelzinho Vila Progresso – 1ª inspeção (Aguardar a justiça itinerante) – Donato e  
240 Quintino e 30/06/2022 – Hospital da Vila Amazonas – Dani. **Em discussão:** Presidente  
241 informa que o cronograma foi construído para atender as demandas conforme o planejamento  
242 anual e solicita que seja providenciado as portarias de designação com antecedência. **Em**  
243 **Votação:** A Diretoria aprova o calendário de fiscalização de Junho por unanimidade, ficando  
244 consignado a fiscalização do Bailique com o calendário da Justiça Itinerante e Ambulatório do  
245 Exercito do Oiapoque sob agendamento prévio. **Deliberação:** Ao GAB para produzir as  
246 portarias referentes às designações aprovadas. A DFEP/DGEP para conhecimento. A ASSEX

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

247 para acompanhar. **INLUSÃO DE PAUTA - ITEM 18 – PAD 2022000246 –**  
248 **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL TERESA**  
249 **CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO CHUCRE – INSCRIÇÃO 76217-ENF -** Presidente faz  
250 a leitura do documento. A Profissional deu entrada na solicitação no dia 17 de maio de 2022  
251 requerendo a inscrição remida, foram acostados nos autos no processo os documentos  
252 comprobatórios que atendem a Resolução Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018. Informa ainda  
253 que foi autorizado por *ad referendum* a Decisão nº 068 de 18 de maio de 2022. **Em**  
254 **discussão:** Presidente encaminha para Diretoria homologar a Decisão nº 068 de 18 de maio de  
255 2022, a qual foi autorizada *ad referendum*. **Em votação:** Diretoria aprova por unanimidade.  
256 Deliberação: Ao GAB para conhecimento e procedimentos de praxis. **INLUSÃO DE**  
257 **PAUTA - ITEM 19 – MEMORANDO Nº 035/2022 – Controladoria Geral/COREN-AP –**  
258 Presidente faz leitura do documento que versa sobre a solicitação da Controladora Sra.  
259 Andreia Brito Reis quanto a concessão de 2 (duas) diárias para custeio de  
260 translado/alimentação em razão das escalas e horários de voo, devido a malha viária e o  
261 tempo decorrente de ida e volta, por motivo de não estar compreendido entre os custeio do  
262 Cofen, para a realização do 12º SEMAD no período de 28/06 a 01/07/2022 na cidade de São  
263 Luiz-MA, correspondente ao Ofício nº 0086/2022-GAB/PRES/COFEN e Portaria nº  
264 063/2022-COFEN. **Em discussão:** Presidente sugere que seja concedido a diária para a  
265 servidora, assim como para os demais participantes do evento, consignados em Portaria. **Em**  
266 **votação:** Diretoria aprova por unanimidade a sugestão da Presidente. **Deliberação:** Ao GAB  
267 para as providencias de praxis. **INLUSÃO DE PAUTA - ITEM 20 – MEMORANDO Nº**  
268 **049/2022-DAA/COREN-AP –** Presidente faz leitura do documento que trata sobre a minuta  
269 do termo de referencia para abertura de processo licitatório para aquisição de materiais de  
270 gêneros alimentícios (açúcar e café), que visa suprir as necessidades deste Conselho.  
271 Informando ainda, que a solicitação já foi deliberada anteriormente em 536ª ROP de  
272 novembro de 2021 (extrato anexo), autorizando ao DAA providencias quanto o termo de  
273 referencia. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade pela  
274 Diretoria. **Deliberação:** Ao DAA para conhecimento. A CPL para procedimento necessários  
275 ao caso em questão e Ao DCF para apontar orçamento. **INLUSÃO DE PAUTA - ITEM 21 –**  
276 **MEMORANDO Nº 059/2022 – DAA/COREN-AP (P2022002331) –** Presidente faz leitura  
277 do documento que trata sobre a solicitação de autorização para abertura de processo licitatório

Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

278 para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartável para suprir as necessidades deste  
279 Regional, considerando que os materiais solicitados encontram-se esgotados no estoque do  
280 Almojarifado, segue anexo termo de referencia constando os itens detalhados com as  
281 respectivas descrições e quantidade. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado  
282 por unanimidade pela Diretoria. **Deliberação:** Ao DAA para conhecimento. A CPL para  
283 procedimento necessários ao caso em questão e Ao DCF para apontar orçamento.  
284 **INCLUSÃO DE PAUTA - ITEM 22 – MEMORANDO Nº 015/DGEP/DFEP/2022 –**  
285 Presidente faz leitura do documento o qual encaminha para apreciação e aprovação o  
286 Relatório de Fiscalização referente ao mês de abril de 2022. No relatório constam as  
287 informações quanto a utilização dos recursos humanos; disponibilidade orçamentária;  
288 processo de trabalho do departamento de fiscalização; processo de fiscalização – autuações e  
289 acompanhamentos; processo de fiscalização – acompanhamento de recomendações lavradas;  
290 processo de fiscalização – acompanhamento de notificações lavradas; dados Covid e  
291 observações, constam ainda, demonstrativos de movimentação e combustível, diárias e auxilio  
292 representação referente as atividades de fiscalização do mês de abril de 2022. **Em discussão:**  
293 Sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o relatório de fiscalização referente  
294 ao mês de abril de 2022. **Deliberação:** Ao DGEP/DFIP para as providencias cabíveis. A  
295 Reunião deu-se encerrada às 19 horas e 30 minutos do dia 03 de junho de dois mil e vinte e  
296 dois. EU, Dr. Donato Farias Costa – Secretário (\_\_\_\_\_), secretariei esta Reunião  
297 de Plenário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais Conselheiros.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
Coren-AP nº 130.898  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
Coren-AP nº 132.300  
Secretário

**Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira**  
Coren-AP nº 673.523  
Tesoureiro